



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 764

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- Termo de Ratificação Dispensa de Licitação Nº DL - 050-2020.
- Homologação Dispensa de Licitação DL- 050-2020.
- Termo de Dispensa de Licitação - Nº DL - 050-2020.
- Resumo do Instrumento Contratual Emergencial Nº. 083-2020.
- Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº DL - 051-2020.
- Homologação Dispensa de Licitação DL- 051-2020.
- Termo de Dispensa de Licitação - Nº DL - 051-2020.
- Resumo do Instrumento Contratual Nº. 082/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA - 068-2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 050-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma de Lei n.º 8.666/93, e alterações vigente, Decreto Municipal nº 011/2020 de 18 de março de 2020, Decreto Municipal 012/2020 de 23 de março de 2020 e Decreto nº 019/2020 de 05 de maio de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção e higienização, devido ao aumento de casos no nosso município, para prevenção e controle da pandemia do vírus covid-19, no município de Itamari – Estado da Bahia, junto a empresa: **RBM EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 12.357.209/0001-96**, cujo valor da contratação será de **R\$41.634,63 (Quarenta E Um Mil E Seiscentos E Trinta E Quatro Reais E Sessenta E Três Centavos)**, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a nota de empenho e lavre-se o contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

ITAMARI - BA, 28 DE JULHO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 050-2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-050-2020**. Para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID-19, A SEREM REALIZADOS NAS RUAS E PRAÇAS DA SEDE E PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA SOB CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa Jurídica atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor **RBR – EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 12.357.209/0001-96** - Situada na Praça Simões Filho, nº 57 – Sala 104 1 Andar CEP: 45.450-000 – Centro Gandu – Estado da Bahia; neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Martins de Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 07017835-67 SSP/BA, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 003.630.035/76; correspondente ao valor de **R\$41.634,63 (Quarenta E Um Mil E Seiscentos E Trinta E Quatro Reais E Sessenta E Três Centavos)**. Pagamento após os serviços prestados.

Dotação Orçamentária:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02/14

ITAMARI – BA, 28 DE JULHO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DL - 050-2020

CONTRATADO: RBR – EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 12.357.209/0001-96 - Situada na Praça Simões Filho, nº 57 – Sala 104 1 Andar CEP: 45.450-000 – Centro Gandu – Estado da Bahia.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID-19, A SEREM REALIZADOS NAS RUAS E PRAÇAS DA SEDE E PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA SOB CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

R\$41.634,63 (Quarenta E Um Mil E Seiscentos E Trinta E Quatro Reais E Sessenta E Três Centavos). Pagamento após os serviços prestados.

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02/14

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Lei 8.666/93

PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de ITAMARI - BA, nos termos da Lei Federal 8.666/93.
ITAMARI - BA, 28 DE JULHO DE 2020.

GEILZA SOUZA DOS SANTOS
ASSISTENTE DE FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EMERGENCIAL Nº. 083-2020

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID-19, A SEREM REALIZADOS NAS RUAS E PRAÇAS DA SEDE E PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA SOB CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. Conforme Processo Administrativo PA-068-2020 e o Processo de Dispensa de Licitação DL-050-2020. Com base ao artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu inciso IV, a possibilidade de dispensa de licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, respectivamente, da Lei Federal 8.666/93.

CRÉDITO DA DESPESA:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02/14

Valor Total estimado do Contrato: R\$41.634,63 (Quarenta E Um Mil E Seiscentos E Trinta E Quatro Reais E Sessenta E Três Centavos). Pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas.

Vigência do Contrato : De 28/07/2020 até 26/09/2020

Assina Pelo Contratante : PALLOMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS

Empresa Contratada : RBR – EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 12.357.209/0001-96.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 051-2020

Com base no artigo **24**, da **Lei** de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu **inciso IV**, a possibilidade de dispensa de licitação “nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, respectivamente, da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 12/2020 e alterações posteriores e a vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica; e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 051-2020**, objetivando **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 051-2020**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$13.571,00 (Treze mil e quinhentos e setenta e um reais)**. Pagamento de acordo com o fornecimento.

Dotação Orçamentária:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a nota de empenho e lavre-se o contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

ITAMARI, 28 DE JULHO DE 2020.

PALLOMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 051-2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-051-2020**. Para **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, para atender as necessidades dos municípios de Itamari/Ba.

Resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, de conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 012/2020 e alterações posteriores, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CONTRATADA - ERASMO ALMEIDA SAMPAIO EIRELI.

CNPJ: 04.635.120/0001-16. Situada na Av. Rio Branco, 923 – CEP: 45200-260 – B/Centro – Jequié – Estado da Bahia; neste ato representado pelo Sr. Erasmo Almeida Sampaio, CPF: 246.175.477/20, representante legal como vencedor do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIA Nº 051/2020**, no valor total de **R\$68.696,00 (Sessenta E Oito Mil E Seiscentos E Noventa E Seis Reais)**. Conforme indicado nos documentos deste processo anteriormente citado.

Dotação Orçamentária:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

ITAMARI, 28 DE JULHO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DL - 051-2020

CONTRATADO: ERASMO ALMEIDA SAMPAIO EIRELI.

CNPJ: 04.635.120/0001-16. Situada na Av. Rio Branco, 923 – CEP: 45200-260 – B/Centro – Jequié – Estado da Bahia.

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

R\$68.696,00 (Sessenta E Oito Mil E Seiscentos E Noventa E Seis Reais). Pagamento de acordo com o fornecimento.

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

BASE LEGAL DISPENSA: de conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 012/2020 e alterações posteriores, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de ITAMARI - BA, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI, 28 DE JULHO DE 2020.

GEILZA SOUZA DOS SANTOS
ASSISTENTE DE FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 082/2020.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - COVID-19.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. DE ACORDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-074/2020 E PROCESSO LICITATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-051-2020.

Parágrafo único – As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Valor Total Estimado do Contrato: R\$68.696,00 (Sessenta E Oito Mil E Seiscentos E Noventa E Seis Reais). Pagamento de acordo com o fornecimento.

Vigência do Contrato: De 28/07/2020 Até 31/12/2020.

Assina Pelo Contratante: PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

Empresa Contratada: ERASMO ALMEIDA SAMPAIO EIRELI. CNPJ: 04.635.120/0001-16